



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0185/2014 - A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 0185/2014 - A - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Adriana Martorano Amaral Corchetti, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.364.758-5 SSP-SP e do CPF/MF n.º 064.331.958-14, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVI, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0185/2014 – Pregão Eletrônico – SRP, devidamente homologado à fl. 659 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de higiene, descartáveis e afins, destinados à Coordenadoria de Material e Logística deste E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, ao Ministério Público do Trabalho – PRT 15ª Região, Órgão Participante neste Registro de Preços, da empresa abaixo identificada cujo fornecimento foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0185/2014, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, caput, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA, com sede na Rua Agostinho Gomes, nº 330, Ipiranga, em São Paulo-SP, CEP 04206-000, inscrita no CNPJ n.º 54.651.716/0011-50, telefone: (11) 2763-5305, fax: (11) 2914-4250, e-mail: licitacao@gimba.com.br, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Claudio Orlandelli Lopes**, portador da Carteira de Identidade n.º 11.612.887 e do CPF n.º 010.672.188-74.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0185/2014 - A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

01	<p>Copo descartável de polipropileno confeccionado com resina termoplástica, com capacidade de 200 ml e no mínimo 1,80g, de material atóxico e não reciclado, ideal para água e refrigerante. Deverão ser acondicionados em pacotes plásticos com 100 unidades e, no mínimo, 180 gramas. Embalagem final: caixas com 25 ou 30 centos. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e possuir certificado de conformidade com os requisitos aprovados pela Portaria do Inmetro nº 453, de 01 de dezembro de 2010. A embalagem final deverá ser confeccionada em materiais reciclados ou recicláveis, podendo ser de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, conforme Resolução nº 103/CSJT.</p> <p>Marca: Ecocoppo Modelo: 200 ml polipropileno</p>	30.000 pctes com 100 un.	2,34	70.200,00
02	<p>Copo descartável de polipropileno confeccionado com resina termoplástica, com capacidade de 50 ml e 0,75g, de material atóxico e não reciclado, ideal para café. Deverão ser acondicionados em pacotes plásticos com 100 unidades e, no mínimo, 75 gramas. Embalagem final: caixas com 50 centos. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e possuir certificado de conformidade com os requisitos aprovados pela Portaria do Inmetro nº 453, de 01 de dezembro de 2010. A embalagem final deverá ser confeccionada em materiais reciclados ou recicláveis, podendo ser de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, conforme Resolução nº 103/CSJT.</p> <p>Marca: Alatacoppo Modelo: 50 ml polipropileno</p>	10.000 pctes com 100 un.	1,15	11.500,00
06	<p>Papel higiênico folha dupla, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, macio, fibras 100% virgens e naturais com certificado FSC (Forest Stewardship Council), na cor branca, picotado e gofrado, em rolos de 30m (variação aceitável de +/- 5%), acondicionado em embalagem de 4 (quatro) ou 8 (oito) unidades. Embalagem final: fardos contendo 64 (sessenta e quatro) rolos.</p> <p>Marca: Fancy Fabricante: Damapel</p>	5.500 fardos com 64 un/rolos	53,33	293.315,00

VALOR TOTAL (TRT): R\$ 375.015,00

VALIDADE DA ATA: 06/08/2015



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0185/2014 - A

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Lote	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo descartável de polipropileno confeccionado com resina termoplástica, com capacidade de 200 ml e no mínimo 1,80g, de material atóxico e não reciclado, ideal para água e refrigerante. Deverão ser acondicionados em pacotes plásticos com 100 unidades e, no mínimo, 180 gramas. Embalagem final: caixas com 25 ou 30 centos. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e possuir certificado de conformidade com os requisitos aprovados pela Portaria do Inmetro nº 453, de 01 de dezembro de 2010. A embalagem final deverá ser confeccionada em materiais reciclados ou recicláveis, podendo ser de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, conforme Resolução nº 103/CSJT. Marca: Ecocoppo Modelo: 200 ml polipropileno	5.000 ptes com 100 un.	2,34	11.700,00
02	Copo descartável de polipropileno confeccionado com resina termoplástica, com capacidade de 50 ml e 0,75g, de material atóxico e não reciclado, ideal para café. Deverão ser acondicionados em pacotes plásticos com 100 unidades e, no mínimo, 75 gramas. Embalagem final: caixas com 50 centos. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e possuir certificado de conformidade com os requisitos aprovados pela Portaria do Inmetro nº 453, de 01 de dezembro de 2010. A embalagem final deverá ser confeccionada em materiais reciclados ou recicláveis, podendo ser de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, conforme Resolução nº 103/CSJT. Marca: Alatacoppo Modelo: 50 ml polipropileno	5.000 ptes com 100 un.	1,15	5.750,00
06	Papel higiênico folha dupla, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, macio, fibras 100% virgens e naturais com certificado FSC (Forest Stewardship Council), na cor branca, picotado e gofrado, em rolos de 30m (variação aceitável de +/- 5%), acondicionado em embalagem de 4 (quatro) ou 8 (oito) unidades. Embalagem final: fardos contendo 64 (sessenta e quatro) rolos. Marca: Fancy Fabricante: Damapel	200 fardos com 64 un/rolos	53,33	10.666,00

VALOR TOTAL (PRT): R\$ 28.116,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0185/2014 - A

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VALIDADE DA ATA: 06/08/2015

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 07 de agosto de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
TRT

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.

CLAUDIO O. LOPES
Diretor Administrativo
e Financeiro
96093

SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
CLAUDIO ORLANDELLI LOPES
PROCURADOR/FORNECEDOR